

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

Período : Junho de 2019

Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2017 a Junho / 2018		Julho / 2018 a Junho / 2019	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	22.879.748,35	--	21.954.560,63	--
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art . 166 § 13)	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	22.879.748,35	100,00	21.954.560,63	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	896.302,11	3,92	909.432,59	4,14
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	1.235.506,41	5,40	1.185.546,27	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art . 22)	1.304.145,66	5,70	1.251.409,96	5,70
Limite Legal (art . 20)	1.372.784,90	6,00	1.317.273,64	6,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CÂMARA	WEBERT FERREIRA FONTES	72.118
Contador	SANUEL COUTINHO DE OLIVEIRA	
Controle Interno	LEONALDO DORNELAS MAFRA	